

O QUE ROLA NAS REDES

A carteira só pode ser renovada durante o prazo de, no máximo, 30 dias após o seu vencimento.



Após este prazo, a carteira é cancelada automaticamente, e o condutor será obrigado a prestar todos os exames novamente: psicotécnico, legislação e de rua, igualzinho a uma pessoa que nunca tirou carteira.



Tudo isto, sem se falar na multa para tirar novamente a CNH, que fica por volta de R\$ 1.200,00, e leva, mais ou menos, de 2 a 3 meses.



EXTINTORES

Se um policial rodoviário parar seu carro e verificar que o extintor está protegido pelo saco plástico, ele vai te autuar com menos 5 pontos na carteira, e mais R\$ 127,50, de multa!



VERDADEIRO

A CNH pode ser renovada a qualquer tempo. Trinta dias é, na verdade, o período em que o condutor pode circular com a CNH vencida enquanto providencia a renovação.



Não há cancelamento da CNH por vencimento. Há somente a exigência, para renovação de CNH vencida há mais de 5 anos, que o condutor faça um curso ou prova de atualização, além do exame médico.



Não há multa para renovar a CNH. O condutor deve pagar somente as taxas para realizar as etapas necessárias na renovação.
Até 5 anos: exame médico (condutores profissionais devem fazer também o exame psicológico)
Após 5 anos: além do exame médico (e psicológico, para profissionais), o condutor deve fazer curso ou prova de atualização.



O extintor de incêndio é um dos equipamentos obrigatórios do veículo. É exigido que esteja em boas condições (sem ferrugem, amassado ou outros danos), dentro do prazo de validade e com o lacre íntegro. Deve ainda estar em local de fácil acesso, ter o selo do Inmetro e o indicador de pressão não pode estar na faixa vermelha. Não há menção na legislação à embalagem plástica.



O QUE ROLA NAS REDES**VERDADEIRO**

Película	Proibido o uso de películas escuras multa R\$370.70 reais. Mais a retirada. (Inicio 19/01/2015)		Utilizar películas mais escuras que as permitidas: 5 pontos, multa de R\$ 127,69 e retenção do veículo (Art. 230, XVI)	
Pneus	Pneus ruins multa R\$760.65 reais cada.		Conduzir o veículo em mau estado de conservação e comprometendo a segurança: 5 pontos, multa de R\$ 127,69 e retenção do veículo (Art. 230, XVIII)	
Limpador de para-brisa	Limpador de vidros multa R\$202.12 reais.		Conduzir o veículo sem acionar o limpador de para-brisa sob chuva: 5 pontos, multa de R\$127,69 e retenção do veículo (Art. 230, XIX)	
Iluminação veicular	Farol ou lanterna queimada multa R\$210.15 reais por lâmpada.		Conduzir o veículo com defeito no sistema de iluminação, de sinalização ou com lâmpadas queimadas: 4 pontos e multa de R\$ 85,13 (Art. 230, XXII)	
Condições do veículo	Carro em estado ruim multa R\$3.340.89 reais veiculo apreendido.		Conduzir o veículo em mau estado de conservação e comprometendo a segurança: 5 pontos, multa de R\$ 127,69 e retenção do veículo (Art. 230, XVIII)	
Cigarro	Fumar guiando multa R\$193.70 reais.		Dirigir com o braço do lado de fora ou com apenas uma das mãos, exceto para acionar equipamentos do veículo: 4 pontos e multa de R\$ 85,13 (Art. 252, I e V)	
Respeito ao pedestre	Não parada para pedestres multa R\$358.98 reais.		Não dar preferência a pedestre. 7 pontos e multa de R\$ 191,54 (Art. 214) Dirigir ameaçando os pedestres. Multa de R\$ 191,54 e suspensão do direito de dirigir (Art. 170)	
Desobediência	Insultos multa R\$107.23 reais.		Desobedecer às ordens do agente de trânsito: 5 pontos e multa de R\$ 127,69 (Art. 195)	
Som	Som alto Nao importa o horário multa R\$69.73 reais.		Utilizar o som em volume ou frequência excessivos: 5 pontos, multa de R\$ 127,69 e retenção do veículo (Art. 228)	
Aro das Rodas	Rodas aro maior ou menor q a fabricante do veiculo manda multa R\$278.66 reais.		Conduzir o veículo com cor ou característica alterada: 5 pontos, multa de R\$ 127,69 e retenção do veículo (Art. 230, VII)	
Celular	Falar ao celular 574,00.		Dirigir veículo usando o celular, mesmo com fone de ouvido: 4 pontos, multa de R\$ 85,13 (Art. 252, VI)	
Sinal Vermelho	Furar sinal vermelho foi de 125,00 p 780,00		Avançar o sinal vermelho: 7 pontos e multa de R\$ 191,54 (Art. 208)	
Ultrapassagem	Ultrapassar em faixa continua ou local proibido agora é 1.915,00 .		Ultrapassar: - Em local proibido (Art. 203) - Pelo acostamento, em interseções ou passagens de nível (Art. 202) 7 pontos e multa de R\$ 957,70 Forçar ultrapassagem entre veículos em ultrapassagem: Multa de R\$ 1.915,40 e suspensão do direito de dirigir (Art. 191)	